

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
57.521.759/0011-09
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218
presidencia@afascom.org.br

11/10/2023

Exercício: 2024

Tipo de Repasse:

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

X	Colaboração		Fomento
----------	-------------	--	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 57.521.759/0011-09	02 - Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	03 - Fundação: 27/09/1987
--	--	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
--	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13.400-590	08 - Telefone 19 3422-2218	09 - Fax:	10 e-mail: presidencia@afascom.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	------------------	---

Registros:

11.a:	CMAS	27	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
--------------	-------------	----	-----------------	--	----------------	----------------

12.b:	CMDCA		VALIDADE		U.P		VALIDADE	
--------------	--------------	--	-----------------	--	------------	--	-----------------	--

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente SALETE BOLZAN	13 - Mandato Início: 18/01/2021 Fim : 17/01/2027
---	--

14 - CPF 14438527830	15 - RG 9139660-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 08/08/2018
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo RUA BARÃO DE JAGUARA 140

17 - MUNICÍPIO CAMPINAS - SP	18 - CEP 13.026-099	19 - Telefone (19) 2129-9922	20 e-mail: ADMINISTRACAO.CASCOM@AFASCOM.ORG.BR
--	-------------------------------	--	--

Iriana
Libardi
Rabelo

Assinado de forma
digital por Iriana
Libardi Rabelo
Dados: 2023.10.11
09:26:53 -03'00'

SALETE
BOLZAN:14
438527830

Assinado de forma
digital por SALETE
BOLZAN:14438527830
Dados: 2023.10.11
06:57:26 -03'00'

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ: 57.521.759/0011-09
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218
e-mail:presidencia@afascom.org.br

11/10/2023
Exercício: 2024

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE**PLANO DE TRABALHO**

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
----------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------	----------------

06 - Nome do Projeto SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	07 - Período de Vigência 02/01/2024 31/12/2024
---	--

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Iriana Cristina Bonato Libardi Rabelo	Registro CRESS 72073	Funcional Nº 35
--	--------------------------------	---------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias, no domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PEDI, ofertará atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Vislumbra promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. O Serviço contará com equipe habilitada para a prestação de serviços voltados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, as ações são pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade, redução de danos e superação de violação de direitos.

11 - Localização e Abrangência

Imóvel locado - Rua José Ferraz de Carvalho 792

O Serviço abrange todo o município de Piracicaba/SP.

Iriana Libardi Rabelo
Assinado de forma digital por Iriana Libardi Rabelo
Dados: 2023.10.11 10:09:53 -03'00'

Iriana Cristina Bonato Libardi Rabelo
72073 - Funcional nº: 35



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Situado em uma das regiões mais desenvolvidas e industrializadas do Estado de São Paulo, o município de Piracicaba tem a extensão territorial de 1.378,069 km², localiza-se a 152 km da capital do Estado de São Paulo, sendo o 13º Município do Estado em Extensão, estima-se uma população de 423.323 habitantes e densidade demográfica de 307,19 habitantes por quilômetro quadrado, com base no último censo 2022/IBGE. Pelo menos 34,5 mil pessoas vivem com até R\$ 105 por mês em Piracicaba, ou seja, em situação de extrema pobreza. O número de famílias nessa situação cresceu 30% desde 2020. Segundo o Cadastro Único 13.996 famílias em extrema pobreza, totalizando 34.578 pessoas. Já em situação de pobreza, com renda per capita de R\$ 105,01 a R\$ 210 por pessoa, há 3.328 famílias, totalizando 10.060 pessoas. Em acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003, considera-se pessoa idosa toda aquela com idade igual ou superior a 60 anos. Em Piracicaba, conforme dados disponíveis no SEADE, a população idosa tem crescido de maneira rápida e expressiva e atualmente corresponde a 18,02% e supera a média Nacional que é de 14,7% segundo dados do PNAD Contínua, IBGE 2021.

Em âmbito Nacional e segundo os dados divulgados pelo disque 100 (Disque Direitos Humanos) que apontam que de janeiro a 2 de junho de 2022, foram registradas mais de 35 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas. Sendo que, mais de 87% das denúncias (30.722) as violações ocorrem na casa onde o idoso reside. Que seguem esmiuçadas: Negligência (38% dos casos): quando os responsáveis pela pessoa idosa deixam de oferecer cuidados básicos, como higiene, saúde, medicamentos, alimentação, água, proteção contra frio ou calor. Física (12,6% dos casos): quando é empregada força para maltratar e ferir, provocando dor, incapacidade e até morte. E no caso de violência sexual, os atos como excitação, relação sexual ou práticas eróticas ocorrem por aliciamento, violência física ou ameaças. Psicológica (26,5% dos casos): quando prejudicam a autoestima ou o bem-estar da pessoa idosa, com ofensas, xingamentos, torturas, sustos, constrangimento, destruição de propriedade, cerceamento do direito de ir e vir ou do acesso a amigos e familiares. Financeira ou material (19,9% dos casos): exploração imprópria ou ilegal ou o uso não consentido dos recursos financeiros e patrimoniais da pessoa idosa. Há casos, ainda, da pessoa idosa ser impedida de gerir os próprios recursos financeiros, mesmo em condições de fazê-lo. Danos e desleixo com bens materiais delas. Entre todas as denúncias 16 mil ocorreram no domicílio da vítima, sendo os filhos como os principais responsáveis pela violação, seguidos por vizinhos (2,4 mil) e netos (1,8 mil).

Na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), 2019, levantamento feito pelo IBGE em parceria com o Ministério da Saúde, aponta que 8,4% da população brasileira acima de 2 anos tem algum tipo de deficiência, o que representa um total de 17,3 milhões de pessoas. Quase metade desse total (49,4%) é de idoso. Na faixa etária acima de 60 anos, a proporção é de 1 a cada 4 idosos com algum tipo de deficiência (IBGE, 2019). Em relação a pessoa com Deficiência os indicadores aferidos no balanço do Disque 100, afirmam que a confluência dos fatores sexo e deficiência pode ser mais um indicador de risco e vulnerabilidade. Os dados precisam ser considerados para a formulação de políticas e serviços especializados, tanto na área da proteção da vítima, quanto da responsabilização dos supostos agressores. A maior incidência de violação é contra vítimas do sexo feminino (51%); masculino representa 45%. Das vítimas com deficiência, aparecem em primeiro lugar pessoas entre 18 e 30 anos (24%), em seguida de 41 a 50 anos (23%), 51 a 60 anos (21%), 61 anos ou mais (1%) e de 0 a 17anos (0,6%). As vítimas com a faixa etária não informada somam 6,8%. O maior índice de violação foi em desfavor de pessoas com deficiência mental (64%), seguidos de deficiência física (19%), intelectual (7,9%), (4%) visual (4%) e auditiva (2,5%). O ambiente infrafamiliar permanece como o principal local onde ocorrem as violações, a casa da vítima aparece com maior volume (74%), seguida da casa dos suspeitos com (9%), outros locais (6,7%), rua (5%), órgãos públicos (3,4%) e hospitais (1,5%).

Em 05 anos de atuação no município de Piracicaba, O PEDI executado pela Associação Franciscana De Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM, observou e registrou um aumento significativo no número de casos de violações de direitos e vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Acompanhados de 2019 à 2023 os casos oscilaram de 60, meta inicial do Serviço, chegando até 79 casos. Em setembro de 2023 o Serviço registrou o atendimento de 76 casos, onde divididos por regiões, destacou-se o CRAS Piracicamirim com maior incidência com 27, seguido do CRAS Mario Dedini com 15 casos, CRAS Jardim São Paulo com 13 casos, CRAS São José com 09 casos, CRAS Vila Sônia com 08 casos e CRAS Novo Horizonte com 04 casos. As violações mais recorrentes permeiam à situações de negligência e abandono, violência infrafamiliar (física, psicológica ou sexual), e patrimonial, com a aquisição de empréstimos em nome da vítima e seu convencimento de maneira involuntária. Os vínculos construídos entre usuários e a equipe técnica do PEDI enquanto desenvolvido pela AFASCOM, configura-se como trabalho afetivo com a articulação para o estabelecimento de relações entre a equipe técnica e os usuários atendidos, onde foram produzidas práticas de luta por direitos, práticas não tutelares, acolhedoras, nas quais os usuários entendem seus direitos e lutam por eles e os técnicos entendem o seu trabalho como produção e transformação de realidades, práticas de confiança, produzindo um trabalho em conjunto, tarefa ético-política cara, rara e difícil que se dá pelo processo contínuo de acompanhamento, essencial para o sucesso das ações e continuidade do Serviço.

Os cuidadores e as famílias dos idosos e ou pessoas com deficiência com grau de dependência também



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail: presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

precisam ser acolhidos e acompanhados, pois o estresse, a sobrecarga e a culpa acabam se desenvolvendo no cuidador não profissional. Evidenciando que eles algumas vezes negligenciam a própria saúde física e mental, vida social e comunitária levando a uma situação de desgaste físico e emocional extremo. Nesse sentido, é essencial que o cuidador e a família sejam olhados pelos Serviços para a tomada de ações e estratégias, evitando que chegue nesse estágio e acolhendo a necessidade de ajuda, saúde física e mental. Proporcionar apoio emocional e instrumental, contando com possibilidades mínimas de melhora, e sem perspectivas de retribuição, desgasta as reservas físicas e psicológicas dos cuidadores familiares. Estudos apontam que, aproximadamente, de 46 a 59% dos cuidadores são clinicamente deprimidos, sendo maior a depressão entre as mulheres cuidadoras (49%) como resultado do cuidar. Dessa forma, são necessárias intervenções junto aos cuidadores em diferentes níveis (físico, psicológico, social e financeiro) que incluam suporte adequado a fim de que não acarretem sobre os mesmos impactos emocionais. Intervenções essas que enfoquem as questões relacionadas ao papel, às responsabilidades e ao estresse da família e do cuidador, considerando como urgente a necessidade de apoio formal, uma vez que estudos revelam o comprometimento na saúde mental dos cuidadores.

Diante desse contexto, que aponta um significativo aumento da população idosa e dos casos de violações de direitos voltadas a idosos e a pessoas com deficiência, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PEDI) buscará mitigar essa realidade ofertando atendimento especializado no domicílio para famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por situações de vulnerabilidade social e violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia no domicílio. Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o Serviço terá a finalidade de desenvolver atividades que contribuam no processo de promover a autonomia, sociabilidade e a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida tanto das pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, quanto ao cuidador, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e incidência de violação de direitos. A ação da equipe será pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados. A partir do momento em que a equipe identificar a demanda acionará os mecanismos necessários, viabilizará o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, Serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".

O olhar do Serviço frente a pessoa idosa e ou com deficiência, bem como ao cuidador diante do contexto social se movimenta por meio da inclusão, no qual todos sejamos capazes de viver uma vida de saúde, acesso e dignidade. As ações estão desenhadas vislumbrando que as pessoas atendidas e suas famílias tenham acesso à rede socioassistencial e intersetorial, a políticas públicas, às estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no seu domicílio, com ênfase no território de abrangência. O acesso a direitos e a liberdade fundamental como previsto na Lei n. 8.842/94 da Política Nacional do Idoso e na Lei 13.146/2015 que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência para assegurar e promover condições de igualdade, se configuram como pauta essencial.

A atuação da AFASCOM no cuidado com a vida na cidade de Piracicaba é anterior à sua própria organização jurídica. Nasceu em 1898 com a fundação do "Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe", quando um grupo de senhoras, que depois se tornaram as "Irmãs Franciscanas do Coração de Maria", passaram a atender as meninas órfãs da cidade. Mas, desde o início o cuidado não se resumiu às crianças, logo o trabalho se expandiu junto aos doentes, na Santa Casa de Misericórdia (1915) e junto aos idosos, no "Lar dos Velhinhos de Piracicaba" (1917), tendo uma atuação no município que ultrapassa cem anos.

Está na essência da Organização, registrado em Estatuto, ações de promoção humana e de assistência social e a busca em difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania e da ética; dando atenção especial às atividades que visam a proteção à família, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência; buscando com isso, em consonância com a legislação do país, o desenvolvimento do mesmo e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Por isso, a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por meio dos termos de colaboração entre município e organização da sociedade civil é para a AFASCOM, de suma importância como meio de realizar seus objetivos e sua missão fundante, que tem a vida em seu centro, que deve ser promovida, resgatada e preservada.

Como os objetivos da AFASCOM estão em consonância com os objetivos presentes no Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – SMADS, do Município de Piracicaba, propõe então o Plano de Trabalho a ser executado em 2024 objetivando celebrar Termo de Colaboração atendendo ao referido Edital.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

_____. Disque 100 registra mais de 35 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas em 2022. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2022. Disponível em:<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/disque-100-registra-mais-de-35mil-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-contra-pessoasidosas-em-2022>> Acesso em Jul de 2023.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, 2003. _____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2013.

IBGE. Instituto de Geografia e Estatística – PNS – Pesquisa Nacional de saúde, 2019. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisanacional-desau.html=&t=microdados>> Acesso em Jul de 2023.

Disponível em: PIRACICABA. Portaria nº 46 de 28 de Junho de 2022. Norma Técnica para o serviço socioassistencial da proteção social especial – instituição de longa permanência para idosos. Piracicaba, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, 2022.

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 2013. Disponível em:<<https://populacao.seade.gov.br/>>. Acesso em Jul de 2023.

_____. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. CIDADES 2022. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piracicaba/panorama>>. Acesso em Jul de 2023.

BEVERVANÇO, Rosana Beraldi Bevervanço. Cuidados destinados à pessoa com Deficiência: Cuidador, atendente pessoal e curador cuidador. 2017.

PIRACICABA. Edital de Chamamento Público nº05/2023 – SMADS. Disponível em: <http://smads.piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Edital-FMAS-05-2023-2024-PEDI-1.pdf>

Angelo M, Bocchi SCM. Entre a liberdade e a reclusão: o apoio social como componentes da qualidade de vida do binômio cuidador familiar-pessoa dependente. Revista Latino Americana de Enfermagem. 2008; 16(1):15-23. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n1/02.pdf>.

META GERAL

Atendimento a 100 pessoas idosas e/ou com deficiência e suas respectivas famílias e/ou cuidadores.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
RUA JOSÉ FERRAZ DE CARVALHO 792	PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIENCIA	ADULTO/IDOSO	100

Iriana Libardi Rabelo
Assinado de forma digital por Iriana Libardi Rabelo
Dados: 2023.10.11 10:13:10 -03'00'

SALETE BOLZAN:14 438527830
Assinado de forma digital por SALETE BOLZAN:14438527830
Dados: 2023.10.11 07:08:52 -03'00'



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
<p>Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das famílias atendidas; • Visitas domiciliares; • Acolhida; • Escuta qualificada; • Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos; • atendimentos e orientações psicossociais; • Reuniões familiares; • Diagnóstico social; • Diagnóstico Socioeconômico; • Mobilização de família extensa ou ampliada; • Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; • Apoio no planejamento da organização de rotina diária; • Elaboração do Plano de Desenvolvimento (PDU) e do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; • Apoio e acompanhamento de usuários do Serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica; • Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; • Promoção de acesso a benefícios; • Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território); • Reuniões de equipe técnica; • Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial; • Elaboração de relatórios 	<ul style="list-style-type: none"> • 70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso dos idosos e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos; • 70% de idosos e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos; • 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos; • 100% de idosos e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros Serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; • 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; • Monitoramento e avaliação contínua; • Análise dos relatórios informativos e de visitas; • Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica. • Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU); • Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; • Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores; • Relatório de Execução do Objeto; • Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; • Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial; • Observação; • Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
	informativos; • Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões; • Monitoramento e avaliação do Serviço; • Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; • Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; • Mediação do acesso ao mercado de trabalho;		

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das famílias atendidas; • Visitas domiciliares; • Acolhida; • Escuta qualificada; • Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos; • atendimentos e orientações psicossociais; • Reuniões familiares; • Diagnóstico social; • Diagnóstico Socioeconômico; • Mobilização de família extensa ou ampliada; • Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; • Apoio no planejamento da organização de rotina diária; • Elaboração do Plano de Desenvolvimento (PDU) e do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; • Apoio e acompanhamento de usuários do Serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica; • Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à 	<ul style="list-style-type: none"> • 70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso dos idosos e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos; • 70% de idosos e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos; • 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos; • 100% de idosos e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros Serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; • 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; • Monitoramento e avaliação contínua; • Análise dos relatórios informativos e de visitas; • Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica; • Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU); • Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; • Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores; • Relatório de Execução do Objeto; • Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; • Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
	<p>políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de acesso a benefícios; • Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território); • Reuniões de equipe técnica; • Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial; • Elaboração de relatórios informativos; • Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões; • Monitoramento e avaliação do Serviço; • Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; • Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; • Mediação do acesso ao mercado de trabalho. 	<p>executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos.</p>	<p>intersetorial;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observação; • Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
<p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros Serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das famílias atendidas; • Visitas domiciliares; • Acolhida; • Escuta qualificada • Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos; • atendimentos e orientações psicossociais; • Reuniões familiares; • Diagnóstico social; • Diagnóstico Socioeconômico; • Mobilização de família extensa ou ampliada; • Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; • Apoio no planejamento da organização de rotina 	<ul style="list-style-type: none"> • 70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso dos idosos e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos; • 70% de idosos e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos; • 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; • Monitoramento e avaliação contínua; • Análise dos relatórios informativos e de visitas; • Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica; • Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU); • Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
	<p>diária;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano de Desenvolvimento (PDU) e do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; • Apoio e acompanhamento de usuários do Serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica; • Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; • Promoção de acesso a benefícios; • Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território); • Reuniões de equipe técnica; • Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial; • Elaboração de relatórios informativos; • Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões; • Monitoramento e avaliação do Serviço; • Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; • Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; • Mediação do acesso ao mercado de trabalho; 	<p>usuários atendidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% de idosos e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros Serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; • 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores; • Relatório de Execução do Objeto; • Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização • Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial; • Observação; • Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das famílias atendidas; • Visitas domiciliares; • Acolhida; • Escuta qualificada; • Informação, orientação e comunicação sobre 	<ul style="list-style-type: none"> • 70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso dos idosos e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; • Monitoramento e avaliação contínua;



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	<p>Defesa de direitos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos e orientações psicossociais; • Reuniões familiares; • Diagnóstico social; • Diagnóstico Socioeconômico; • Mobilização de família extensa ou ampliada; • Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; • Apoio no planejamento da organização de rotina diária; • Elaboração do Plano de Desenvolvimento (PDU) e do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; • Apoio e acompanhamento de usuários do Serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica; • Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; • Promoção de acesso a benefícios; • Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território); • Reuniões de equipe técnica; • Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial; • Elaboração de relatórios informativos; • Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões; • Monitoramento e avaliação do Serviço; • Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; 	<p>públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 70% de idosos e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos; • 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos; • 100% de idosos e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; • 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos relatórios informativos e de visitas; • Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica; • Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU); • Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; • Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores; • Relatório de Execução do Objeto; • Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; • Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial; • Observação; • Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; Mediação do acesso ao mercado de trabalho; 		
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a Serviços básicos, de acordo com a análise técnica.	<ul style="list-style-type: none"> Mapeamento das famílias atendidas; Visitas domiciliares; Acolhida; Escuta qualificada; Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos; Atendimentos e orientações psicossociais; Reuniões familiares; Diagnóstico social; Diagnóstico Socioeconômico; Mobilização de família extensa ou ampliada; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Apoio no planejamento da organização de rotina diária; Elaboração do Plano de Desenvolvimento (PDU) e do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; Apoio e acompanhamento de usuários do serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica; Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promoção de acesso a benefícios; Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território); Reuniões de equipe 	<ul style="list-style-type: none"> 70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso dos idosos e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos; 70% de idosos e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos. 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga em relação aos usuários atendidos; 100% de idosos e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos. 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Monitoramento e avaliação contínua; Análise dos relatórios informativos e de visitas; Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica; Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU); Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores; Relatório de Execução do Objeto; Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial; Observação; Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
	<ul style="list-style-type: none"> técnica; • Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial; • Elaboração de relatórios informativos; • Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões; • Monitoramento e avaliação do serviço; • Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; • Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; • Mediação do acesso ao mercado de trabalho. 		

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das famílias atendidas; • Visitas domiciliares; • Acolhida; • Escuta qualificada • Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos; • atendimentos e orientações psicossociais; • Reuniões familiares; • Diagnóstico social; • Diagnóstico Socioeconômico; • Mobilização de família extensa ou ampliada; • Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; • Apoio no planejamento da organização de rotina diária; • Elaboração do Plano de Desenvolvimento (PDU) e do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; • Apoio e acompanhamento de usuários do serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e 	<ul style="list-style-type: none"> • 70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso dos idosos e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos; • 70% de idosos e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos; • 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos; • 100% de idosos e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; • Monitoramento e avaliação contínua; • Análise dos relatórios informativos e de visitas; • Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica; • Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU); • Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; • Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores; • Relatório de Execução do Objeto; • Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
	<p>avaliação técnica;</p> <ul style="list-style-type: none">• Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;• Promoção de acesso a benefícios;• Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território);• Reuniões de equipe técnica;• Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial;• Elaboração de relatórios informativos;• Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões;• Monitoramento e avaliação do serviço;• Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor;• Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio;• Mediação do acesso ao mercado de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos.	<p>pela organização;</p> <ul style="list-style-type: none">• Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial• Observação;• Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.

Iriana Libardi
Rabelo

Assinado de forma
digital por Iriana
Libardi Rabelo
Dados: 2023.10.11
10:18:45 -03'00'

SALETE
BOLZAN:14
438527830

Assinado de forma
digital por SALETE
BOLZAN:14438527
830
Dados: 2023.10.11
07:16:50 -03'00'



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****CRONOGRAMA DO PROJETO**

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Contratação de Recursos Humanos, para execução do Serviço a ser realizado	X											
Mapeamento das famílias atendidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contatos telefônicos e por intermédios de redes sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos e orientações psicossociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização de família extensa ou ampliada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio no planejamento da organização de rotina diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Desenvolvimento (PDU) e do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio e acompanhamento de usuários do Serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de acesso a benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios informativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Sistema GESCON de Prestação de Contasx

11/10/2023

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

CRONOGRAMA DO PROJETO

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação do acesso ao mercado de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Permanente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e sobre o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem limite, em alusão ao Dia Nacional da Luta pelos Direitos das Pes									X			
Roda de conversa sobre o Estatuto do Idoso										X		

Iriana
Libardi
Rabelo

Assinado de forma
digital por Iriana
Libardi Rabelo
Dados: 2023.10.11
10:11:30 -03'00'

SALETE
BOLZAN:14
438527830

Assinado de forma
digital por SALETE
BOLZAN:14438527
830
Dados: 2023.10.11
07:14:40 -03'00'



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****METODOLOGIA**

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias – PEDI, ofertará acompanhamento especializado no domicílio a famílias com pessoas adultas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, em situações de violações de direitos, por ocorrência de: violência física e psicológica; negligência; violência sexual; violência patrimonial e que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O Serviço funcionará na região central do município de Piracicaba, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, exceto em feriados. O trabalho será desenvolvido por um Supervisor técnico, com formação em Psicologia ou Serviço Social, 04 Técnicos do SUAS, sendo 02 Psicólogos e 02 Assistentes Sociais, 01 Administrativo, 01 Educador Social, 04 Cuidadores Sociais e 01 Serviços Gerais. As duplas e os cuidadores serão divididos por região de abrangência dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. A Dupla A (Assistente Social e Psicólogo) e dois Cuidadores sociais estarão referenciados ao CREAS I, situado à Rua Cel. João Mendes Pereira de Almeida, 232 – Nova América e a Dupla B (Assistente Social e Psicólogo) com dois Cuidadores Sociais, estarão referenciados ao CREAS II, situado à Rua Antônio Cobra Filho, 405, no loteamento Jardim São Vicente II, distrito de Santa Teresinha e portanto, ao seu território de abrangência, ambas atendendo os casos locais no domicílio.

Os casos serão atendidos a partir de solicitação e encaminhamento realizado pela Superintendência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme os fluxos de atendimento estabelecidos no município e por meio de notas técnicas elaboradas por essa Superintendência e em conjunto com os Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS. O ingresso da pessoa com deficiência e idosa no Serviço, será obrigatoriamente precedido de visita domiciliar, que permitirá à equipe de profissionais conhecer a sua dinâmica familiar, bem como as características do seu cotidiano e as condições em que vive, realizando um diagnóstico social. As visitas ocorrerão sempre que necessário e/ou adequado para o acompanhamento do usuário. O acompanhamento às pessoas com deficiências, idosas e suas famílias, ocorrerá prioritariamente em domicílio, podendo também ser realizados atendimentos nos equipamentos da rede existente nos territórios e na sede do Serviço, de acordo com a necessidade e avaliação técnica. As visitas ocorrerão de maneira continuada, através de veículo exclusivo do serviço, podendo também ser realizadas através de transporte público nas ações a serem executadas pelos cuidadores sociais, que poderão se dirigir diretamente aos territórios.

No domicílio, (pelos Técnicos do SUAS, sendo eles psicólogos e assistentes sociais), será realizada a acolhida, onde será apresentada a equipe técnica, o Serviço, o acompanhamento a ser realizado e seus objetivos com atenção e escuta qualificada, conhecendo a história da pessoa que está sendo atendida. Serão realizadas orientações psicossociais, informação, orientação e comunicação sobre Defesa de Direitos, apoio no planejamento da organização de rotina diária.

Durante o acompanhamento em companhia do usuário, a equipe técnica ficará responsável por elaborar com o Plano de Desenvolvimento (PDU) e do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar visando promover sua autonomia, por meio de acesso a bens e serviços públicos e o convívio comunitário, assim como o acesso a direitos socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros serviços. Os usuários, as famílias e os cuidadores diretos serão o pilar do acompanhamento, podendo ser mobilizados para a participação de rodas familiares, atendimento conjunto no domicílio, em equipamentos ou até mesmo na sede do Serviço para que sejam pensadas as melhores alternativas e caminhos vislumbrando o cessar das violações de direitos, a promoção da autonomia, a inclusão social, e a melhoria da qualidade de vida sempre pautadas no potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, que muitas vezes o impede de acessar os serviços e outras redes de atendimento e até mesmo vivenciar suas particularidades. O trabalho será pautado na segurança de acolhida, onde o acesso a direitos e os interesses, necessidades e potencialidades do usuário e sua família serão pontos primordiais, segurança de convívio familiar, comunitário e social e segurança de desenvolvimento e da autonomia, desmistificando barreiras e buscando condições de igualdade de acesso a atividades da vida diária e do acesso a bens e serviços.

As ações de intervenção da equipe, como estudo diagnóstico de casos a partir de ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família, orientações e encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, elaboração de relatórios informativos, de transferência e contrarreferência para rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia Direitos, reuniões com a rede de atendimento socioassistencial e intersectorial objetivando entender a dinâmica familiar, o território que a família está inserida e articular ações que ocorrerão sempre que necessário, não apenas no agravamento das situações. Tais ações estão desenhadas para contribuir ao acesso aos direitos socioassistenciais, redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional, diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos e a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Os cuidadores sociais desenvolverão atividades lúdicas com usuários no domicílio e estarão dispostos a auxiliar as famílias de pessoas idosas e ou com deficiência em situação de dependência, para cuidados básicos e instrumentais, incluindo o acompanhar do deslocamento, viabilizando o desenvolvimento do usuário e o acesso a Serviços básicos, de acordo com a análise técnica. Direito que é mecanismo de dignidade e é parte significativa para evitar institucionalizações desnecessárias e inadequadas, garantindo a convivência familiar e comunitária e a participação social e trará um respaldo ao cuidador e aos familiares.

Semanalmente serão realizadas reuniões de equipe técnica para a discussão de casos e do acompanhamento do Serviço, levando em conta suas potencialidades, dificuldades e a metodologia aplicada e utilizada pelos técnicos, cuidadores sociais e educador social. Reuniões de rede intersetoriais e contato contínuo com os demais Serviços também serão realizados durante todo o período de execução do PEDI, fundamentais para otimizar e aperfeiçoar as ações ligadas à assistência social, visando o aprimoramento dos atendimentos e qualidade do serviço.

No território as atividades serão intergeracionais e coletivas, visando favorecer a convivência social e comunitária, bem como ampliar a proteção social das pessoas atendidas reduzindo as violações de direitos, ocorrerão de maneira contínua e concomitante ao desenvolvimento das visitas domiciliares. A integração ao mundo do trabalho ocorrerá de acordo com a demanda trazida pela família e por meio da identificação do Serviço durante o acompanhamento e o desenvolver do Plano de Desenvolvimento (PDU) e do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, assim como os encaminhamentos a rede intersetorial e demais demandas de competência da política de assistência social descritas nas normativas que permeiam o serviço.

O Serviço, em uma nova configuração, incluindo os cuidadores sociais, iniciará os trabalhos com formação aos profissionais sobre as particularidades do PEDI, do público atendido, das atividades a serem desenvolvidas e dos marcos legais referentes a pessoa idosa e pessoa com deficiência, sendo: Formação sobre os direitos do idoso e da pessoa com deficiência; Formação para equipe técnica sobre o serviço PEDI e as atribuições de seus profissionais, com ênfase



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****METODOLOGIA**

no cuidador social e as atividades por ele executadas; Educação Permanente sobre serviços da rede socioassistencial; Formação sobre os fenômenos do envelhecimento. Buscando melhores resultados e a primazia do Serviço, a Afascom se compromete a disponibilizar a participação da equipe nas demais formações e capacitações ofertadas pelo órgão gestor, assim como promover ações de educação permanente que se fizerem necessárias, como previstas no Plano de Trabalho, e articulado a Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da SMADS.

O processo de acompanhamento e de desligamento dos casos será construído em conjunto com a Unidade de Referência – CREAS e seguirá os fluxos, protocolos e procedimentos pactuados com a Unidade de Referência e Órgão Gestor, incluindo a utilização do Sistema Informatizado da Gestão Pública.

O monitoramento e avaliação serão realizados de maneira contínua em conjunto com a Superintendência da Proteção Social Especial, pela Gestão do SUAS e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Esse processo é de extrema importância, pois possibilita um olhar atento dos profissionais aos resultados alcançados e aos pontos a serem melhorados, incluídos, modificados ou extinguidos. Os instrumentais a serem utilizados, serão os questionários e formulários de avaliação destinados aos usuários do serviço a análise dos registros das atividades, os prontuários e a observação contínua. As ações serão pensadas com a participação dos beneficiários e em sua dimensão política, conforme prevê a legislação na área da assistência, impulsionando avanços na atuação do Serviço de forma profissionalizada e qualificada, impactando positivamente na realidade dos usuários atendidos, na comunidade e no território no qual estão inseridos.

Diante do exposto vale ressaltar as competências de cada profissional envolvido e proposto neste plano de trabalho:

Supervisor Técnico: Coordenará os processos de trabalho e os recursos humanos do serviço; participará da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; coordenará o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais e com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de assistência social; discutirá com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; coordenará a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; coordenará a oferta e o acompanhamento do(s) serviço(s); coordenará a alimentação dos registros de informação e monitorará o envio regular de informações sobre o serviço; contribuirá para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo serviço; participará das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência social e representará a unidade em outros espaços, quando solicitado; coordenará os encaminhamentos a rede e seu acompanhamento; apoiará a equipe na organização do atendimento dos usuários por território de moradia para facilitar e potencializar o deslocamento dos profissionais até o domicílio; coordenará a organização e o monitoramento dos encaminhamentos de usuários à rede; realizará reuniões de equipe para avaliação das ações e resultados alcançados. A participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões também está dentre suas competências.

Técnicos do SUAS (assistentes sociais e psicólogos): Serão responsáveis por participar nos processos de planejamento, organização e implantação do Serviço no domicílio; participar na elaboração, implementação e avaliação dos fluxos com a rede socioassistencial e intersetorial relacionados à atuação do Serviço em rede; participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; promover permanente articulação com a equipe do PAEFI para estudo de casos ou para assegurar a complementariedade entre os dois serviços; organizar o atendimento dos usuários por território para facilitar e potencializar o deslocamento dos profissionais até o domicílio; planejar, organizar e realizar a acolhida no domicílio, definindo a metodologia e os profissionais envolvidos; realizar a busca ativa de familiares, cuidadores e rede de apoio ampliada; coordenar a elaboração e avaliação participativa do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU de cada usuário e o plano de acompanhamento familiar; planejar com o educador social, a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades no domicílio aos usuários; avaliar e definir a necessidade de suporte aos cuidados familiares diante da necessidade de descanso e/ou autocuidado do cuidador familiar; planejar, organizar e facilitar as rodas de diálogos com a família no domicílio, definindo a metodologia e a periodicidade mais adequada; elaborar instrumentais de trabalho e a organização dos registros dos atendimentos no Sistema Informatizado de Gestão Pública. Definir as estratégias e as ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar a atuação do Serviço no domicílio; definir e organizar as agendas e as rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; participar nas atividades de capacitação e formação permanente da equipe; realizar reuniões de equipe, estudos de casos e atividades correlatas; participar das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos; elaborar relatórios informativos sobre o caso para encaminhamento ao sistema de garantia de direitos. Mapeamento da rede socioassistencial e intersetorial visando identificar quais os serviços em que as famílias acompanhadas estão inseridas e como se dá o acesso aos equipamentos públicos; Contatos telefônicos com a família e família extensa; Atendimento psicossocial individual e familiar quando necessário; Estudo diagnóstico de casos a partir de ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família; Orientações e encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos, de transferência e contrarreferência para rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos; Reuniões com a rede de atendimento socioassistencial e intersetorial objetivando entender a dinâmica familiar, o território que a família está inserida e articular ações para a superação das situações de violência. A participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões também está dentre suas competências.

Assistente administrativo: Será responsável por executar as tarefas administrativas relacionadas ao objeto da parceria com a administração pública, considerando planejamento, organização e controle de todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações. Oferecerá apoio aos técnicos do serviço, como: manter arquivos e cadastros de informações atualizados, receber e enviar correspondências e documentos; controlar estoque de materiais, controlar contas a pagar e receitas, prestar informações, realizar contatos telefônicos, orçamentos e compras de produtos. Realizará atividades de administração, finanças e logística, elaboração de relatório financeiro, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Participar de processos formativos e de educação permanente.

Educador Social: Planejará o desenvolvimento das visitas no domicílio, de acordo com as atividades previstas para cada usuário; prestará orientação aos usuários e a suas famílias sobre o Serviço, sobre o SUAS e sobre a rede de serviços sócio e intersetorial; apoiará a realização de atividades envolvendo o usuário, o cuidador(a) e/ou outros familiares no espaço do domicílio, como: orientará os cuidados com a organização de espaços acessíveis na moradia, a organização da higiene do ambiente, a organização de atividades lúdicas que favoreçam as interações no ambiente do domicílio, o acesso à alimentação e a adoção de hábitos alimentares saudáveis e/ou orientação e suporte a atividades de autocuidado; Estimulará a mobilização de cuidadores colaboradores, junto à família ampliada/extensa, à vizinhança ou junto ao círculo de amigos da pessoa; orientar aos usuários e cuidadores familiares sobre o acesso à documentação pessoal e à tecnologia assistiva, a partir da identificação de demandas durante o atendimento e do reconhecimento da dimensão da intersetorialidade nessas questões; apoiará o usuário e seu cuidador familiar no planejamento e na organização de sua rotina diária, favorecendo a autonomia e a proteção mútua entre os membros da família; apoiará e acompanhará os usuários em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica, por meio de metodologias que favoreçam a autonomia e a participação social; apoiará a equipe técnica no monitoramento dos encaminhamentos realizados aos usuários e suas famílias; utilizará instrumental a ser construído para o registro das atividades realizadas no ambiente domiciliar, das ocorrências e impactos da sua atuação; participará nas reuniões de estudo de caso dos usuários atendidos; dará suporte à equipe técnica nas rodas de diálogo com as famílias; participará nas reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participará das atividades de



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****METODOLOGIA**

educação permanente; apoiará aos demais profissionais no que se refere ao registro e organização de informações sobre o serviço.

Cuidador Social: Será responsável por orientar atividades de cuidados básicos e essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos (as) usuários (as); atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos (as) usuários (as); apoiar os (as) usuários (as) no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a organização e limpeza do ambiente; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar, sempre com avaliação prévia da equipe técnica os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

O Serviços Gerais realizará as atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior da unidade organizacional e no ambiente externo. Realizará atividades operacionais relacionadas à limpeza, organização e conservação de produtos e mercadorias; Preparará, confeccionará e distribuirá materiais, componentes e equipamentos; fará o controle de acesso; atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; desempenhará atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades de serviços; desempenhará atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; triagem de validação e armazenamento de alimentos; servir e manipular alimentos e bebidas; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.

Formas de Acesso:

O acesso ao Serviço se dará por meio do encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Sistema de Garantia de Direitos e ainda por demanda de outras políticas públicas que atendam idosos e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social. Pessoas com deficiência e idosas atendidas ou acompanhadas nos serviços de Proteção Social Básica também poderão ser encaminhadas ao serviço, indicando a necessidade de articulação entre a gestão das duas proteções sociais.

É importante ressaltar que, independente da origem da demanda, todo usuário e sua família devem ser referenciados ao CREAS de abrangência do território.

Referenciamento:

As duplas e os cuidadores sociais serão divididos por região de abrangência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS. Dupla A e dois cuidadores estarão referenciados ao (Creas I), sito à Rua R. Cel. João Mendes Pereira de Almeida, 232 – Nova América e a Dupla B e dois cuidadores estarão referenciados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas II) sito a Rua Antônio Cobra Filho, 405, no loteamento Jardim São Vicente II, distrito de Santa Teresinha e portanto ao seu território de abrangência, ambas atendendo aos casos locais no domicílio. A execução do serviço será referenciada ao CREAS, porém tal referenciamento não pressupõe vinculação ou subordinação administrativa da entidade ou organização de Assistência Social que executa o serviço, mas, sim, o desenvolvimento de um serviço vinculado às normativas, às concepções e aos parâmetros de qualidade do SUAS e traduz a importância de assegurar a integração e a complementaridade entre as ações socioassistenciais no território.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO (QUANTITATIVOS)

- 70% dos casos atendidos com articulações e encaminhamentos que facilitem o acesso dos idosos e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos;
- 70% de idosos e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDL romperam com os padrões violadores de direitos;
- 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos;
- 100% de idosos e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios;
- 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES

- Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública;
- Monitoramento e avaliação contínua;
- Análise dos relatórios informativos e de visitas;
- Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica;
- Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Observação;
- Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização.

**Iriana
Libardi
Rabelo**Assinado de forma
digital por Iriana
Libardi Rabelo
Dados: 2023.10.11
10:15:43 -03'00'**SALETE
BOLZAN:14
438527830**Assinado de forma
digital por SALETE
BOLZAN:14438527830
Dados: 2023.10.11
07:10:51 -03'00'



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ: 57.521.759/0011-09 - Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218
e-mail:presidencia@afascom.org.br

11/10/2023

Pagina: 1/4

Um jeito de amar e servir

Janeiro a Junho de 2024

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.315,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,80	0,00	0,00	13.894,80
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	6	3.446,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.893,08	0,00	0,00	41.358,48
CUIDADOR SOCIAL	4	40	6	2.247,77	0,00	0,00	0,00	0,00	8.991,08	0,00	0,00	53.946,48
EDUCADOR SOCIAL	1	40	6	1.960,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,03	0,00	0,00	11.760,18
PSICOLOGO	2	30	6	3.446,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.893,08	0,00	0,00	41.358,48
SERVICOS GERAIS	1	35	6	1.461,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,76	0,00	0,00	8.770,56
SUPERVISOR TÉCNICO	1	40	6	4.706,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,18	0,00	0,00	28.237,08
Sub - Total J1	12			19.584,62	0,00	0,00	0,00	0,00	33.221,01	0,00	0,00	199.326,06

17.1.b - Encargos Sociais														
Janeiro a Junho de 2024														
Descrição	Qtde	FGTS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral	
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.111,58	0,00	132,79	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	4.172,52	750,30	0,00	0,00	7.828,23
ASSISTENTE SOCIAL	2	3.308,68	0,00	265,58	0,00	0,00	216,00	408,00	2.698,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6.896,34
CUIDADOR SOCIAL	4	4.315,72	0,00	531,16	0,00	0,00	432,00	816,00	5.396,16	16.690,08	3.099,24	0,00	0,00	31.280,36
EDUCADOR SOCIAL	1	940,81	0,00	132,79	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	4.172,52	878,40	0,00	0,00	7.785,56
PSICOLOGO	2	3.308,68	0,00	265,58	0,00	0,00	216,00	408,00	2.698,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6.896,34
SERVICOS GERAIS	1	701,64	0,00	132,79	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	4.172,52	1.057,74	0,00	0,00	7.725,73

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2024												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
SUPERVISOR TÉCNICO	1	2.258,97	0,00	132,79	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	4.172,52	0,00	0,00	0,00	8.225,32
Sub - Total J2	12	15.946,08	0,00	1.593,48	0,00	0,00	1.296,00	2.448,00	16.188,48	33.380,16	5.785,68	0,00	0,00	76.637,88

SALETE
 BOLZAN:144385
 27830

Assinado de forma digital
 por SALETE
 BOLZAN:14438527830
 Dados: 2023.10.11 08:00:34
 -03'00'



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ: 57.521.759/0011-09 - Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218
e-mail:presidencia@afascom.org.br

11/10/2023

Pagina: 3/4

Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2024

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Sobreaviso	Valor Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0	6	2.501,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,06	2.501,06	416,84	17.924,26
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	6	3.722,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.444,52	7.444,52	1.240,75	53.352,39
CUIDADOR SOCIAL	4	40	6	2.427,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710,36	9.710,36	1.618,39	69.590,91
EDUCADOR SOCIAL	1	40	6	2.116,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116,83	2.116,83	352,81	15.170,62
PSICOLOGO	2	30	6	3.722,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.444,52	7.444,52	1.240,75	53.352,39
SERVICOS GERAIS	1	35	6	1.578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578,70	1.578,70	263,12	11.314,02
SUPERVISOR TÉCNICO	1	40	6	5.082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,67	5.082,67	847,11	36.425,80
Sub - Total 1	12			21.151,37	0,00	0,00	0,00	0,00	35.878,66	35.878,66	5.979,77	257.130,39
Total Geral 1				40.735,99	0,00	0,00	0,00	0,00	69.099,67	35.878,66	5.979,77	456.456,45

17.1.b - Encargos Sociais														
Julho a Dezembro de 2024														
Descrição	Qtde	FGTS	Verba PIS	Abono Resc.	Valor Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.433,94	0,00	132,79	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	4.499,88	683,64	0,00	0,00	8.519,23
ASSISTENTE SOCIAL	2	4.268,19	0,00	265,58	0,00	0,00	216,00	408,00	2.913,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8.071,73
CUIDADOR SOCIAL	4	5.567,27	0,00	531,16	0,00	0,00	432,00	816,00	5.827,92	17.999,52	2.840,28	0,00	0,00	34.014,15
EDUCADOR SOCIAL	1	1.213,65	0,00	132,79	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	4.499,88	821,94	0,00	0,00	8.437,24
PSICOLOGO	2	4.268,19	0,00	265,58	0,00	0,00	216,00	408,00	2.913,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8.071,73

17.1.b - Encargos Sociais		Julho a Dezembro de 2024													
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Patronal	Cota Ocupac.	Saúde	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
SERVICOS GERAIS	1	905,12	0,00	132,79	0,00	0,00		108,00	204,00	1.456,98	4.499,88	1.015,68	0,00	0,00	8.322,45
SUPERVISOR TÉCNICO	1	2.914,06	0,00	132,79	0,00	0,00		108,00	204,00	1.456,98	4.499,88	0,00	0,00	0,00	9.315,71
Sub - Total 2	12	20.570,42	0,00	1.593,48	0,00	0,00		1.296,00	2.448,00	17.483,76	35.999,04	5.361,54	0,00	0,00	84.752,24
Total Geral 2		36.516,50	0,00	3.186,96	0,00	0,00		2.592,00	4.896,00	33.672,24	69.379,20	11.147,22	0,00	0,00	161.390,12

SALETE
BOLZAN:14
438527830

Assinado de forma digital por SALETE BOLZAN:14438527830
 Dados: 2023.10.11 08:01:02 -03'00'



Sistema GESCON de Prestação de Contas

11/10/2023

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
AGUA + LUZ	12	UN	500,00	500,00	6.000,00
ALUGUEL + IPTU	12	UN	2.700,00	2.700,00	32.400,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/CONTABIL/JURIDICA	12	UN	1.262,57	1.262,57	15.150,84
CAPACITAÇÃO	1	UN	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CRACHÁ	10	UN	40,00	40,00	400,00
GÁS	1	UN	500,00	500,00	500,00
INTERNET + TELEFONE	12	UN	650,00	650,00	7.800,00
MANUTENÇÃO GERAL	1	UN	2.000,00	2.000,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DE FILTRO	1	UN	820,00	820,00	820,00
MONITORIAMENTO DE ALARMES	12	UN	190,00	190,00	2.280,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO	1	UN	7.998,74	7.998,74	7.998,74
TRANSPORTE	12	UN	8.200,00	8.200,00	98.400,00
UNIFORME	10	UN	100,00	100,00	1.000,00
VALE TRANSPORTE	12	UN	785,90	785,90	9.430,80

Total geral:

R\$ 189.180,38

Iriana
Libardi
Rabelo

Assinado de forma
digital por Iriana
Libardi Rabelo
Dados: 2023.10.11
10:19:23 -03'00'

SALETE
BOLZAN:144
38527830

Assinado de forma
digital por SALETE
BOLZAN:14438527830
Dados: 2023.10.11
08:06:39 -03'00'

Sistema GESCON de prestação de contas
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	4,00	300,00	300,00	1.200,00
Total de Materiais: 1				300,00	1.200,00
>> HIGIENE E LIMPEZA MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL	UN	4,00	700,00	700,00	2.800,00
Total de Materiais: 1				700,00	2.800,00
>> MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	4,00	400,00	400,00	1.600,00
Total de Materiais: 1				400,00	1.600,00
>> MATERIAL DE CONSUMO MATERIAIS DE MANUTENÇÃO EM GERAL	UN	4,00	500,00	500,00	2.000,00
Total de Materiais: 1				500,00	2.000,00
>> MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	4,00	800,00	800,00	3.200,00
Total de Materiais: 1				800,00	3.200,00
>> MATERIAL PARA OFICINA MATERIAL DE OFICINA	UN	4,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total de Materiais: 1				1.000,00	4.000,00
>> MATERIAL PERMANENTE MATERIAL PERMANENTE	UN	4,00	5.399,37	5.399,37	21.597,48
Total de Materiais: 1				5.399,37	21.597,48
>> UTENSILIOS DOMESTICOS MATERIAL UTENSILOS DOMESTICOS EM GERAL	UN	1,00	1.575,57	1.575,57	1.575,57
Total de Materiais: 1				1.575,57	1.575,57
Total Geral de Materiais:				37.973,05	

Iriana
Libardi
Rabelo

Assinado de forma
digital por Iriana
Libardi Rabelo
Dados: 2023.10.11
10:13:55 -03'00'

SALETE
BOLZAN:14
438527830

Assinado de forma
digital por SALETE
BOLZAN:14438527830
Dados: 2023.10.11
08:31:08 -03'00'

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

11/10/2023

Pagina: 1/1

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2024

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	161.390,12	0,00	161.390,12
RECURSOS HUMANOS	456.456,49	0,00	456.456,49
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	16.375,53	0,00	16.375,53
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	21.597,48	0,00	21.597,48
RECURSOS OPERACIONAIS	189.180,38	0,00	189.180,38
Total Geral	845.000,00	0,00	845.000,00

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	13.449,18	13.449,18	13.449,18	13.449,18	13.449,18	13.449,18	13.449,18	13.449,18	13.449,18	13.449,18	13.449,18	13.449,14
RECURSOS HUMANOS	38.038,04	38.038,04	38.038,04	38.038,04	38.038,04	38.038,04	38.038,04	38.038,04	38.038,04	38.038,04	38.038,04	38.038,05
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	1.364,63	1.364,63	1.364,63	1.364,63	1.364,63	1.364,63	1.364,63	1.364,63	1.364,63	1.364,63	1.364,63	1.364,60
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	1.799,79	1.799,79	1.799,79	1.799,79	1.799,79	1.799,79	1.799,79	1.799,79	1.799,79	1.799,79	1.799,79	1.799,79
RECURSOS OPERACIONAIS	15.765,03	15.765,03	15.765,03	15.765,03	15.765,03	15.765,03	15.765,03	15.765,03	15.765,03	15.765,03	15.765,03	15.765,05
Total Geral	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,63

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 845.000,00

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

TERMO DE COLABORAÇÃO. Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PIRACICABA/SP, 11/10/2023.

SALETE
BOLZAN:1443
8527830

Assinado de forma digital por SALETE
BOLZAN:14438527830
Dados: 2023.10.11
07:27:05 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO

CPF: 102.930.088-76

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SALETE BOLZAN

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 144.385.278-30

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 160.765.148-33.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SALETE BOLZAN

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 144.385.278-30

Assinatura: _____

SALETE

BOLZAN:144

38527830

Assinado de forma digital por SALETE BOLZAN:14438527830
Dados: 2023.10.11 07:27:23 -03'00'

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.